



# CÂMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



## PORTARIA Nº 02/2025

**EMENTA:** Dispõe sobre sessão de servidor e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GAMLEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, Resolve:

Art. 1º Ceder a servidora Sra. ÉRICA SIMONE SALGUEIRAL DE ASSIS, para exercer suas funções no TJPE.

Art. 2º A cessão que trata o artigo anterior, corresponde ao exercício de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes com a cessão, correrão por conta das dotações próprias do órgão de origem, "Câmara Municipal da Gameleira/PE".

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal da Gameleira, em 09 de janeiro de 2025.

*Edlúcio José Feijó da Silva*  
EDLÚCIO JOSE FEIJÓ DA SILVA

PRESIDNETE CMG.

*Recebi em:  
30/01/2025  
gust*